



PREFEITURA  
**VIANA**

**Processo nº 9880/2026**

Data de início: 14/05/2026

Autor: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Processo Assunto: [Digital] - Autografo de Lei



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DADOS DA AUTORIA

**Autoria:** CMV/CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Email:** migracao2046@migracao.com

**Tel:** Telefone não cadastrado

**A(Ao) RELAÇÕES INSTITUCIONAL.**

Encaminho o PDF anexo

Viana - ES, 14 de Maio de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 022/2026/DG/SL

Viana, 14 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor  
**Wanderson Borghardt Bueno**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Av. Florentino Avidos, nº 01  
29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.531, de 14 de maio de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do vereador Dr. Erik da Fisioterapia, na forma de Substitutivo, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.531, de 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JOILSON  
BROEDEL:082  
72695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2026.05.14  
08:58:23 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 3.531, DE 14 DE MAIO DE 2026

Institui o Dia Municipal e a Semana Municipal de Conscientização da Saúde Bucal no Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Viana, o Dia Municipal de Conscientização da Saúde Bucal, a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, e a Semana Municipal de Conscientização da Saúde Bucal, a ser realizada na semana em que estiver compreendida aquela data.

Parágrafo único. O Dia e a Semana de que trata o caput passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Viana.

Art. 2º O Dia e a Semana Municipal de Conscientização da Saúde Bucal têm como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da saúde bucal, com ênfase na prevenção de doenças, na promoção de hábitos saudáveis e no acesso aos serviços públicos de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização da Saúde Bucal, o Poder Público Municipal poderá promover ações educativas e preventivas voltadas à população, preferencialmente mediante planejamento prévio e articulação intersetorial, tais como:

- I – campanhas de conscientização sobre a importância da saúde bucal;
- II – palestras educativas em escolas e unidades de saúde;
- III – orientações sobre higiene bucal e prevenção de doenças odontológicas;
- IV – atividades educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com:

- I – unidades de saúde do Município;
- II – instituições de ensino públicas e privadas;
- III – profissionais e entidades da área odontológica;
- IV – instituições de ensino superior e cursos da área da saúde;
- V – organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Papa João Paulo II, 14 de maio de 2026.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assinado eletronicamente por:  
JOILSON BROEDEL  
CPF: \*\*\*.726.957.\*\*  
Data: 14/05/2026 09:10:57 -03:00

NO Paper

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)

2



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.